

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO -- 32500

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade de Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu caso.*

ASSINATURAS		Ano	Semestre
Para o País	...	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	...	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas		4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada não serão publicados no número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos de Cabo Verde conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

#### Despacho:

Delegando no Delegado Regional do Governo, Camarada Pedro Duarte, a competência para conferir posse aos membros do Conselho Deliberativo de S. Vicente.

#### Portaria n.º 4/81:

Fixa para o dia 15 de Janeiro o feriado municipal no Concelho do Tarrafal.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

#### Portaria n.º 5/81:

Confere maior disciplina na utilização das viaturas do Estado.

#### Gabinete do Primeiro Ministro:

#### Direcção-Geral da Função Pública:

Ministério da Educação e Cultura  
Secretaria-Geral.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

#### Despacho

Convindo providenciar pela investidura dos membros do Conselho Deliberativo de S. Vicente, recentemente nomeados e que faltaram ao acto de empossamento, delego no Delegado Regional do Governo, Camarada Pedro Gabriel Monteiro Duarte, a competência para lhes conferir posse e deles receber o devido juramento, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 14 de Janeiro de 1981.  
— O Primeiro-Ministro, Pedro Pires.

#### Portaria n.º 4/80

de 31 de Janeiro

Tendo em vista o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/76, de 27 de Março;

Considerando a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Tarrafal, na reunião ordinária de 23 de Dezembro do ano findo, em que o feriado municipal passa a ser no dia 15 de Janeiro;

Vista a informação da Direcção-Geral da Administração Interna;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro:

Artigo 1.º O feriado municipal no concelho do Tarrafal passa a ser o dia 15 de Janeiro.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 10 de Janeiro de 1981.  
— O Primeiro-Ministro, Pedro Pires.

—oço—

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### Portaria n.º 5/80

de 31 de Janeiro

Com vista a conferir maior disciplina na utilização das viaturas do Estado e, paralelamente, reforçar os mecanismos de controle e fiscalização, torna-se necessário se proceda à regulamentação de algumas disposições do Decreto-Lei n.º 88/79, de 20 de Outubro;

Ass'm,

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75 de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro e Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo 1.º — 1. Por despacho do Primeiro-Ministro, sob proposta fundamentada dos titulares das pastas de que

dependem e parecer favorável do Ministro dos Transportes e Comunicações, aos servidores referidos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 88/79, de 20 de Outubro, poderão ser distribuídos, para serviço oficial, veículos das subclasses A2, B2, e B3.

2. Aos mesmos servidores poderá ser autorizada a utilização dos veículos em actos não oficiais e fora das horas de expediente, desde que se obriguem às seguintes condições:

- a) Segurar o veículo a favor do Estado no prazo de trinta dias após a entrega do veículo;
- b) Fazer todo o serviço oficial com o veículo;
- c) Conservar o veículo com bom aspecto e em bom estado de conservação, podendo mandar fazer as reparações necessárias, nas oficinas do Estado, por conta das verbas dos Serviços a que pertencem;
- d) Apresentar periodicamente o veículo no parque automóvel para ser vistoriada;
- e) Usar, permanentemente, no veículo uma chapa com as iniciais dos Serviços a que pertencem, a branco sobre fundo vermelho.

3. Quando se verificar que a reparação de que a viatura necessita é resultante de culpa do funcionário a quem foi distribuída, aquela será feita por sua conta, sempre que possível, nas oficinas do Estado.

Art. 2.º Os servidores referidos no artigo antecedente serão portadores de um cartão de identidade do modelo 1 anexo à presente portaria, e, sendo-lhes reconhecido o direito de utilização dos veículos em actos não oficiais e fora das horas de expediente, beneficiarão de sessenta litros de combustível por mês, pagos por conta das dotações próprias dos Serviços a que pertencem.

Art. 3.º A proposta a que alude o n.º 1 do artigo 1.º será submetida a despacho do Primeiro-Ministro através da Secretaria-Geral do Governo. Esta, proferida a decisão comunica-la-á imediatamente ao departamento ministerial proponente e ao Ministério dos Transportes e Comunicações que emitirá o respectivo cartão de identidade.

Art. 4.º Os funcionários e demais agentes incumbidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 88/79, de 20 de Outubro, de fiscalizar o cumprimento das disposições contidas no citado diploma legal, têm direito ao uso de cartões de identidade dos modelos 2, 3 e 4 anexos à presente Portaria emitidos pelo Ministério dos Transportes e Comunicações.

2. Os cartões referidos no número anterior bem como os concedidos nos termos do artigo 2.º serão numerados e registados em livro apropriado de modelo a estabelecer em despacho do Ministro dos Transportes e Comunicações.

3. Cessando as circunstâncias legais que determinaram a sua concessão, os cartões de identidade serão apreendidos e devolvidos à entidade emissora que procederá ao respectivo averbamento no livro competente.

Art. 5.º Os veículos distribuídos ao abrigo do artigo primeiro só poderão ser conduzidos pelas entidades a que foram distribuídas ou por condutores-auto dos serviços a que as mesmas entidades pertencem.

Art. 6.º No prazo de trinta dias a contar da data da publicação da presente Portaria no *Boletim Oficial*, os Ministérios e Secretarias de Estado deverão adaptar às normas ora estabelecidas as autorizações já concedidas

aos seus servidores para a utilização de viaturas em actos não oficiais e fora das horas de expediente, e determinarão imediata cessação de utilização por parte daqueles cujas funções não justifiquem a manutenção da citada regalia.

Art. 7.º As disposições da presente Portaria são igualmente aplicáveis aos Serviços Autónomos.

Art. 8.º O Ministério dos Transportes e Comunicações expedirá necessárias instruções com vista à boa execução da presente Portaria.

Art. 9.º As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos por despacho do Primeiro Ministro.

Gabinete do Primeiro Ministro, 30 de Janeiro de 1981.  
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Herculano Vieira*.

Mod. 1

Entidades com direito a viaturas

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

Ministério dos Transportes e Comunicações

CARTÃO DE IDENTIDADE N.º ...



Nome ...

Função que desempenha...

Assinatura do titular  
(Verso)

Nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 88/79, o portador tem direito a transporte da classe  para:

Serviço:

Uso Pessoal:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Ministro,

Mod. 2

Inspector

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

Ministério dos Transportes e Comunicações

CARTÃO DE IDENTIDADE N.º ...



Nome ...

Função que desempenha...

Assinatura do titular  
(Verso)

Nos termos do n.º 3 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 88/79, o portador tem competência para:

a) — Fiscalizar a utilização de todos os veículos do Estado;

b) — Supervisionar a acção dos controladores-auto;

c) — Autuar e propor procedimento disciplinar por infracções cometidas contra as normas das utilizações dos veículos;

d) — Mandar recolher os veículos ao Parque Automóvel quando encontrados a circular indevidamente, atuando os respectivos contraventores

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Ministro,

Fiscalização por delegados nas Ilhas

Mod. 3

cação no Posto Escolar n.º 66-B, da vila de Sal Rei — Boávista.

REPÚBLICA DE  CABO VERDE

Ministério dos Transportes e Comunicações

CARTÃO DE IDENTIDADE N.º ...



Nome ...  
Função que desempenha...

Assinatura do titular  
(Verso)

Nos termos do n.º 2 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 88/79, é conferida ao portador competência para:

- a) — Fiscalizar a utilização de todos os veículos do Estado;
- b) — Supervisionar a acção dos controladores-autos;
- c) — Autuar e propôr procedimento disciplinar por infracções cometidas contra as normas das utilizações dos veículos;
- d) — Mandar recolher os veículos ao Parque Automóvel quando encontrados a circular indevidamente, autuando os respectivos contraventores

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ O Ministro,

Pessoas com competência para fiscalizar o cumprimento do diploma

Mod. 4

REPÚBLICA DE  CABO VERDE

Ministério dos Transportes e Comunicações

CARTÃO DE IDENTIDADE N.º ...



Nome ...  
Função que desempenha...

Assinatura do titular  
(Verso)

Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 88/79, o portador tem competência para fiscalizar o cumprimento das disposições contidas no citado diploma, nomeadamente mandar recolher ao Parque Automóvel os veículos encontrados a circular indevidamente.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ O Ministro,

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 31 de Dezembro de 1980:

Marino Maria Pereira, director-geral de Finanças, contratado — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Janeiro de 1981.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 27 de Março de 1980:

João Gualberto Carciano Graça, funcionário aposentado, contratado, nos termos do Decreto n.º 21/76, para exercer o cargo de 2.º oficial, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Haia — rescindido o referido contrato, a seu pedido.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 18 de Outubro de 1980:

Filomena Maria Lima Mendes — nomeada professora do Ensino Básico Elementar, 2.º nível (3.ª classe) com colo-

De 12 de Novembro:

João Macedo Lopes, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 68-B do Madeiral — transferido para o Posto Escolar n.º 6-B de Chã de Alecrim.

Maria da Conceição Semedo Delgado Freire — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 5, de Vila Nova, devendo entrar imediatamente em exercício, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

Domingos Cardoso — revalidada a nomeação como professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 140, de Vila Nova, devendo entrar imediatamente em exercício, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 27.º, artigo 189.º do orçamento vigente.

De 24:

Maria Luisa Almeida Pereira, professora de posto escolar, contratada, na situação de licença registada — mandada reintegrar nas suas funções.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 13 de Outubro de 1980:

Francisco Xavier Fonseca Alves — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de distribuidor carteiro de 2.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

De 17:

Teresa de Jesus Sousa Lopes — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de telefonista de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Janeiro de 1981).

De 9 de Dezembro:

Fernando de Fátima Gonçalves Gomes Monteiro, aspirante de nomeação definitiva, exercendo as funções de 3.º oficial interino, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedida licença registada por mais três meses a partir de 28 de Setembro findo.

De 12:

Maria Luisa Lima Moreira, operador, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado — autorizada a interromper o gozo de 2 meses de licença registada, a partir de 8 de Novembro de 1980.

De 15:

Fernando Jorge de Brito e Silva Monteiro Santos, ajudante de mecânico de aviões, contratado dos TACV — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 29 de Novembro.

De 18:

Manuel Barbosa Centeio, tesoureiro, provisório dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — punido com a pena do n.º 9, do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

Aprova, nos termos do artigo 3.º — 1 do Decreto n.º 81/80, de 13 de Setembro, a seguinte lista de transição do pessoal dos Serviços dos Correios e Telecomunicações:

Números de Unidades	Nomes	Categoria para que transta	tipo de nomeação
<b>1. Pessoal dirigente:</b>			
1	Jorge Monteiro Santos	Director de serviço	C Contrato
<b>2. Pessoal administrativo:</b>			
1	Abraão Cabral Semedo Levy	Director de 2.ª classe	E Definitivo
2	Hermano Marciano Almeida	Director de 2.ª classe	E »
3	João de Deus Cabral Dias da Fonseca	Chefe de serviço de 3.ª classe	I »
4	Magda Barbosa Amado Gonçalves Nogueira Brito	Chefe de serviço de 3.ª classe	I »
5	Carlos Barbosa Amado	3.º oficial	N Contrato
6	Gabriela Ferreira a)	3.º oficial	Q Definitiva
7	Maria Iotelma Silva Ferreira	3.º oficial	Q »
8	Carlos Alberto Duarte b)	3.º oficial	Q »
9	Eduiza Violante Silva Ferreira	3.º oficial	Q Provisória
10	Maria Filomena Cardoso Pereira	Aspirante	S »
11	Rosa Lina Soares de C. Melo	Aspirante	S »
12	Carlos Alberto Tavares Monteiro	Aspirante	S »
13	Maria de Fátima Martins Duarte c)	Tesoureiro de 1.ª classe	L Definitiva
14	José Duarte	Fiel de 1.ª classe	N »
15	José Maria Monteiro	Fiel de 2.ª classe	Q Contrato
<b>3. Pessoal auxiliar:</b>			
1	Edna Maria Rocha de Carvalho d)	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	T Contrato
2	Margarida Gomes Machado	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	T »
3	Carlos Edgar Morais	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	T »
4	Maria de Lurdes Ramos da Cruz	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	T »
5	Estevão Furtado Mendonça	Condutor-auto de pesado de 1.ª classe	N »
6	Paulo dos Santos Monteiro	Contínuo	U »
7	Manuel da Conceição Lopes	Contínuo	U »
8	Margarida Gomes Fortes	Servente de 2.ª classe	X »
9	Judith Rosa Silva	Servente de 2.ª classe	X »
10	Marina Rosa do V. Borja	Servente de 2.ª classe	X »
11	Adelino Vieira	Servente de 2.ª classe	X »
12	José Barbosa Vicente	Servente de 2.ª classe	X »
13	José Manuel Lima	Servente de 2.ª classe	X »
14	Secundino Victor Dias	Servente de 2.ª classe	X »
15	Maria da Luz Silva Duarte	Servente de 2.ª classe	X »
16	Carlos Correia	Servente de 2.ª classe	X »
17	Maria Tavares Lopes	Servente de 2.ª classe	X »
<b>4. Pessoal operário:</b>			
1	Lucio Semedo	Carpinteiro de 2.ª classe	N »
2	Joaquim Monteiro	Carpinteiro de 2.ª classe	N »
<b>5. Pessoal técnico:</b>			
1	António Pedro Borja S.B. de Sousa Lobo	Técnico superior de 3.ª classe	E Provisório
2	José Luís do Livramento Monteiro (e)	Técnico superior de 3.ª classe	E »
3	Carlos Nuno Leite (f)	Técnico de 3.ª classe	G »
<b>6. Pessoal de comutação, radiocomunicações, energia e linhas:</b>			
1	José Augusto Vieira Ramos	Chefe de serviço de 2.ª classe	F »
2	Carlos Brito	Técnico chefe de comutação	G Definitiva
3	Anasácio Lopes Tavares	Técnico principal de comutação	H »
4	José Lopes da Costa	Técnico de 1.ª classe de comutação	I »
5	Danilo Tavares	Técnico de 2.ª classe de comutação	J »
6	José António Ribeiro	Técnico de 2.ª classe de comutação	J Contrato
7	Daniel José António da S. Sousa Brito	Técnico de 1.ª classe de radiocomunicações	I Definitiva
8	Manuel de Jesus Vaz	Técnico de 2.ª classe de radiocomunicações	J Contrato
9	Antero Augusto A. Martins Miranda	Técnico de 2.ª classe de radiocomunicações	J Provisória
10	Agostinho Sança Silva	Técnico principal de energia	H Definitiva
11	Clarimundo Barbosa Rodrigues	Técnico de 1.ª classe de energia	I »
12	Policarpo Maria Andrade Gomes	Técnico de 1.ª classe de energia	I »
13	Alberto Fernandes Barbosa	Técnico de 2.ª classe de energia	J »
14	José Correia e Silva	Técnico de 2.ª classe de energia	J »
15	Júlio Rosa Silva	Técnico de 2.ª classe de energia	J Contrato
16	Arlindo Marques Sequeira	Técnico de 2.ª classe de energia	J »
17	Luís Lino Gomes	Guarda-fios principal	L Definitiva

Números de Unidades	Nomes	Categoria para que transita	Tipo de nomeação
18	Agnelo Frederico Duarte Lima ... ..	Guarda-fios de 1. <sup>a</sup> classe	M Definitiva
19	Odílio Pares Fernandes Tavares (g) ... ..	Guarda-fios de 1. <sup>a</sup> classe	M »
20	Bernardo Monteiro Semedo ... ..	Guarda-fios de 1. <sup>a</sup> classe	M »
21	Augusto Fernandes ... ..	Guarda-fios de 2. <sup>a</sup> classe	N »
22	Ambrózio Lopes Furtado ... ..	Guarda-fios de 2. <sup>a</sup> classe	N Provisória
23	Lúcio Natalício Lopes ... ..	Guarda-fios de 3. <sup>a</sup> classe	Q Contrato
7. Pessoal de exploração:			
1	Armindo da Luz Monteiro ... ..	Chefe de serviço de exploração de 2. <sup>a</sup> classe	G Definitiva
2	Elmira Barbosa Fernandes Brito Almeida ... ..	Chefe de serviço de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	I »
3	António Silvestre Além ... ..	Chefe de serviço de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	I »
4	Clarice Lopes Barbosa Amado ... ..	Chefe de serviço de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	I »
5	Maria Teresa Barros de Afonseca (h) ... ..	Agente de 2. <sup>a</sup> classe de exploração	K »
6	Astrid Edelfride Lima Barros Gomes ... ..	Agente de 2. <sup>a</sup> classe de exploração	K »
7	Maria Luiza Duarte Santos Delgado (h) ... ..	Agente de 2. <sup>a</sup> classe de exploração	K »
8	Maria da Conceição Semedo (h) ... ..	Agente de 2. <sup>a</sup> classe de exploração	K »
9	Maria Rosa Silva Ferreira ... ..	Agente de 2. <sup>a</sup> classe de exploração	K »
10	Maria das Dores Moraes Chantre ... ..	Agente de 2. <sup>a</sup> classe de exploração	K »
11	José Coelho de Carvalho ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
12	Maria do Rosário F. Alves Vieira (o) ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
13	Maria de Lourdes B. M. Cardoso ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
14	Manuel António Fontes (a) ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
15	Filomena Dias Rodrigues ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
16	Ana Teresa Lima Monteiro ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
17	Virginia Spencer Lima ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
18	Maria de Fátima Ferro Neves ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
19	Mery Onélia Silva ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
20	Maria Alice Monteiro ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
21	Gilberto Celestino Alves Monteiro (a) ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
22	Augusta Monteiro Lima ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
23	João Filipe Lopes de Jesus ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
24	Pedro Ciriaco da Rocha C. Nascimento ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
25	Luciene Guanabara Gomes ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
26	António Soares Spencer (d) ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L Provisória
27	Alina de Lourdes S. B. A. Pereira ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
28	Manuel dos Santos ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L Definitiva
29	Arindo António Mário B. Vicente (b) ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
30	James Lucete Baptista Francisco ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
31	Noemi Pires Monteiro ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
32	Maria da Luz Joana Rosa ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
33	Maria Lina Vieira de Andrade ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
34	Maria Teresa Medina dos Santos c) ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
35	Maria Encarnação A. Silva Monteiro ... ..	Agente de 3. <sup>a</sup> classe de exploração	L »
36	Edelmira Vieira de Andrade ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
37	Helena Eunice C. Silva Tavares ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
38	Adozinda Gomes Medina ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Provisória
39	Felismino Spencer Lopes ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Definitiva
40	Célia Natalina Azevedo Monteiro ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
41	José Roberto Azevedo Monteiro ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Provisória
42	José Vaz Monteiro ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Definitiva
43	Maria Luiza Lima Moreira ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Provisória
44	Ambrózina Ramos P. Maurício ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
45	António Nunes de Pina ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Definitiva
46	Gabriela Ramos S. Lopes ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Provisória
47	Celeste Crispiana C. Abreu ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
48	Carlos de Jesus Teixeira ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Definitiva
49	Dalmácio Araújo D. Fonseca ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Provisória
50	José da Luz Pereira ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
51	Albertina Maria Vieira ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
52	Maria Eugénia de J. T. V. Andrade ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
53	Lúcia D. Dias Leitão ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
54	Inês Lopes da Veiga ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
55	Mário Augusto Monteiro ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Definitiva
56	Germana Brito Gomes ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q Provisória
57	André Lopes ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
58	Adriano Pina Barbosa ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
59	Helena Constância F. A. Duarte ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
60	Maria Francisca S. dos Reis ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
61	Júlia Amélia Pires Brito ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
62	Fausto Delatch Mendes h) ... ..	Operador de exploração de 3. <sup>a</sup> classe	Q »
63	António Augusto Caraciolo Lopes da Silva ... ..	Operador principal de telecomunicações	L Definitiva
64	Francisco Caraciolo Lopes da Silva ... ..	Operador principal de telecomunicações	L Contrato
65	José Francisco Martins ... ..	Operador de 1. <sup>a</sup> classe de telecomunicações	M Definitiva
66	Jorge Agueda Ramos i) ... ..	Operador de 1. <sup>a</sup> classe de telecomunicações	M »
67	José Miguel Alves Monteiro j) ... ..	Operador de 1. <sup>a</sup> classe de telecomunicações	M »
68	Hélder da Silva Sousa Brito j) ... ..	Operador de 2. <sup>a</sup> classe de telecomunicações	N »
69	Filipe Sebastião T. Brito ... ..	Operador de 2. <sup>a</sup> classe de telecomunicações	N »
70	Alcides da Veiga Alves ... ..	Operador de 2. <sup>a</sup> classe de telecomunicações	N Provisória

Números de Unidades	Nomes	Categoria para que transita	Tipo de nomeação
71	Luís António S. Ribeiro Gomes	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N Provisória
72	Augusto Verdeano Soares Rosa	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
73	Raimundo Rocha Moreira	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
74	Cesaltina Soares Gonçalves	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
75	Moysés Pereira Lobo Vieira	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
76	Magda Elvira Tavares Moniz	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
77	Augusto Lopes de Pina	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
78	Filomena Correia Cabral	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
79	José Carlos Semedo	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
80	José António Afonso Tavares	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
81	Augusto Silva Garcia	Operador de 2.ª classe de telecomunicações	N »
82	Manuel Monteiro Frederico	Distribuidor de 1.ª classe	O Definitiva
83	Judith de Sousa B. Furtado k)	Distribuidor de 2.ª classe	Q »
84	Carlos Alberto Teixeira Resende d)	Distribuidor de 2.ª classe	Q Provisória
85	Gastão Maria da Cruz Fortes k)	Distribuidor de 2.ª classe	Q Definitiva
86	Élia Ana Lopes	Distribuidor de 2.ª classe	Q »
87	Francisco d'Assis Ramos Évora k)	Distribuidor de 3.ª classe	Q Provisória
88	Severino Leonardo B. Correia l)	Distribuidor de 3.ª classe	S Definitiva
89	Maximiano Vieira	Distribuidor de 3.ª classe	S Contrato
90	Manuel Frederico Ferreira	Distribuidor de 3.ª classe	S »
91	Antero Silva Ferreira	Distribuidor de 3.ª classe	S »
92	João Sebastião F. Silva	Distribuidor de 3.ª classe	S »
93	João Fernandes	Distribuidor de 3.ª classe	S »
94	António Teixeira f)	Distribuidor de 3.ª classe	S »
95	Manuel Gomes Timas	Distribuidor de 3.ª classe	S »
96	Virgílio Ramos Monteiro	Distribuidor de 3.ª classe	S »
97	Maria Teresa Monteiro	Distribuidor de 3.ª classe	S »
98	Luís Fortes Alves	Distribuidor de 3.ª classe	S »
99	Júlio César Gomes Monteiro f)	Distribuidor de 3.ª classe	S »
100	Faustino Oliveira Leite	Distribuidor de 3.ª classe	S »
101	José Carlos Andrade	Distribuidor de 3.ª classe	S »
102	Adriano Augusto A. Vitória m)	Distribuidor de 3.ª classe	S »
103	Cipriano Rufino Maurício	Distribuidor de 3.ª classe	S »
104	Dominges Manuel R. Soares	Distribuidor de 3.ª classe	S »
105	Lúcio Fernandes	Distribuidor de 3.ª classe	S »
106	Pedro dos Santos Monteiro	Distribuidor de 3.ª classe	S »
107	Silvia de Oliveira Monteiro	Distribuidor de 3.ª classe	S »
108	Eugénio da Cruz Lopes n)	Distribuidor de 3.ª classe	S »
109	Manuel Freire Semedo f)	Distribuidor de 3.ª classe	S »
110	João Simões de Santa Rita Vieira	Distribuidor de 3.ª classe	S »
111	Nicolau Barbosa	Distribuidor de 3.ª classe	S »
112	Ételina de Fátima Brito Monteiro	Distribuidor de 3.ª classe	S »
113	Pedro Nolasco Barbosa	Distribuidor de 3.ª classe	S »
114	Maria Alice Ramos Rodrigues	Distribuidor de 3.ª classe	S »
115	Aereolinda Silva Furtado Costa	Distribuidor de 3.ª classe	S »
116	João de Deus Galvão	Distribuidor de 3.ª classe	S »
117	José Rosário Araújo	Distribuidor de 3.ª classe	S »
118	Arlindo Ramos dos Reis	Distribuidor de 3.ª classe	S »
119	Adélia Tavares	Distribuidor de 3.ª classe	S Provisória
120	Adelaide Duarte Santos	Distribuidor de 3.ª classe	S »
121	Dona Sol M. de Macedo	Distribuidor de 3.ª classe	S »
122	Arlene Martins Cabral	Distribuidor de 3.ª classe	S »
123	Maria Paula Freitas	Distribuidor de 3.ª classe	S »
124	Catarina de Jesus Pina Barros	Distribuidor de 3.ª classe	S »
125	Claysson Brito Oliveira	Distribuidor de 3.ª classe	S »
126	Virgínia Pina Araújo	Distribuidor de 3.ª classe	S »
127	Maria Sameiro de Barros	Distribuidor de 3.ª classe	S »
128	Avelino Lopes Freire de Carvalho	Distribuidor de 3.ª classe	S »
129	Fátima Maria Filomena C. Semedo	Distribuidor de 3.ª classe	S »
130	Maria do Livramento Gomes	Distribuidor de 3.ª classe	S »
131	Maria Isabel Brito	Distribuidor de 3.ª classe	S »
132	Domingos Lopes	Distribuidor de 3.ª classe	S »
133	Pedro Landim de Brito	Distribuidor de 3.ª classe	S »
134	Augusto Lopes Maia	Distribuidor de 3.ª classe	S »
135	Júlia Maria da Cruz	Distribuidor de 3.ª classe	S »
136	Haydée Maria E. V. F. Querido	Distribuidor de 3.ª classe	S »
137	Narcisa Moreno Tavares	Distribuidor-carreiro de 2.ª classe	P »
138	António Augusto de Pina	Distribuidor-carreiro de 2.ª classe	P »
139	Fernando Correia Andrade	Distribuidor-carreiro de 2.ª classe	P »
140	Bartolomeu Leopoldino B. Júnior	Distribuidor-carreiro de 2.ª classe	P »
141	Lucienne Mendes B. Duarte n)	Telefonista de 1.ª classe	O Definitiva

- a) De licença ilimitada;
- b) Tesoureiro de 1.ª classe, interino (letra L);
- c) 1.º oficial, interino (letra L);
- d) Com processo disciplinar pendente por abandono do lugar;

- e) Em comissão de serviço na Direcção-Geral dos Correios e Telecomunicações;
- f) Abrangido pelo artigo 4.º do Decreto n.º 81/80;
- g) Técnico de 2.ª classe de comutação, interino (letra J);
- h) Agente de 1.ª classe de exploração, interino (letra J);

- i) Operador principal de telecomunicações, interino (letra L);
- j) Operador de 1.ª classe de telecomunicações interino (letra M);
- k) Distribuidor de 1.ª classe, interino (letra O);
- l) Distribuidor de 2.ª classe, interino (letra Q);
- m) Suspensão do serviço nos termos do § 2.º do artigo 353.º do Estatuto do Funcionalismo;
- n) Telefonista principal, interino (letra M);
- o) Agente de 2.ª classe de exploração, interino (letra K).

De 19 de Dezembro:

Filomena Andrade Quejas Arteaga, 3.º oficial do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — punido com a pena prevista n.º 9, do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

De 22:

Júlio da Cruz Barros, bombeiro do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — punido com a pena prevista no n.º 9, do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo.

Adelino Oliveira Santos, ajudante condutor motores de 4.ª classe, do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — punido com a pena prevista no n.º 9, do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

Alberto Mendonça Lopes Fernandes, ajudante de despachante de tráfego e operações — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

De 29:

Maria de Lourdes Gomes Mendonça, 3.ª oficial administrativo, interino, dos Correios e Telecomunicações — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 24 de Novembro de 1980.

De 30:

Margarida Évora Sagna, directora-geral dos Correios e Telecomunicações — designada para, em regime de acumulação, desempenhar o cargo de director dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 26 de Dezembro de 1980:

Victor Manuel Gomes da Veiga, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais — destacado para, em comissão eventual de serviço, exercer as suas funções no Projecto de Desenvolvimento Agrícola Integrado de Assomada (PRODESA).

De 7 de Janeiro de 1981:

Joana Silva Rodrigues Monteiro, técnico de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais — concedidos 30 dias de licença registada, com efeito a partir de 15 de Janeiro de 1981.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Dezembro de 1980:

Teodoro Roberto da Graça, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Saúde, concedida a licença ilimitada, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 1981.

De 9 de Janeiro de 1981:

Margarida Afonso Sanches Semedo Resende, ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe da Direcção-Geral de Farmácia — colocada na situação de incapacidade temporária a partir de 8 de Janeiro de 1981, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro.

De 22:

Noel Lopes dos Reis, responsável de contabilidade da Assembleia Nacional Popular — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Janeiro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser de novo evacuado para o exterior, para um centro especializado em oncologia, por falta de recursos locais para controle e tratamento, devendo ser enquadrado para o efeito ao abrigo do artigo 307.º, § 1.º, do Estatuto do Funcionalismo».

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 17 de Novembro de 1980:

João Eduardo Moreno Delgado Horta, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral das Obras Públicas — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º artigo 11.º do orçamento para 1980.

De 22:

Antão Rafael Salomão, chefe de trabalho de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 24:

Eng.ºs Emanuel Mário Vígano Correia Pinto, técnico superior de 2.ª classe e Manuel Spencer Lopes dos Santos, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeados definitivamente nos referidos cargos nos termos do artigo 28.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 28:

Eng.º Lucas Evangelista Santos, técnico superior de 3.ª classe, provisório do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 4.º artigo 28.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 30 de Dezembro de 1980).

**Despacho do Camarada Ministro da Justiça:**

De 26 de Novembro de 1980:

Maria Isabel Pimentel Barbosa Vicente, escriturário-dactilógrafa, interina, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocada na Delegação dos Registos e do Notariado da Ribeira Grande — transferida, a seu pedido, para a Ilha do Sal, na mesma categoria e situação.

**Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:**

De 30 de Dezembro de 1980:

Angélica do Carmo Lopes Moreira — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer as funções de servente do quadro do tráfego das Alfândegas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 114.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Janeiro de 1981).

**Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:**

De 7 de Janeiro de 1981:

Eduardo Gomes Correia, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975 ... ..	—	8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Agosto de 1976 ... ..	—	9	5
De 24 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977 ... ..	—	9	12
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Setembro de 1980 ... ..	2	11	28
<b>Soma ... ..</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>9</b>

**Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais,**

De 19 de Dezembro de 1980:

Gertrudes de Andrade Preto, mãe do chefe de Secção da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, Gregório Andrade Alves — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Dezembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para S. Vicente para ser presente à uma consulta de oftalmologia, por falta de recursos no hospital da Praia».

De 3 de Janeiro de 1981:

Isaura Tavares Gomes Cardoso, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Janeiro de 1981, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Pode retomar as suas actividades profissionais».

De 17:

Joaquim Mendes Delgado, chefe de oficina de composição mecânica, da Imprensa Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Janeiro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita de mais 30 dias para convalescença e tratamento, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

**Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:**

De 19 de Dezembro de 1980:

Rosa Fortes dos Reis, carregadeira de Empresa Pública de Abastecimento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Dezembro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada está apta a retomar o serviço».

**Extracto da deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:**

De 22 de Dezembro de 1980:

Alexandrino Ramos de Oliveira, Francisco Maria Sousa, Jacinto Augusto Baessa Rocha, Joaquim da Silva, José Rodrigues Cardoso, Manuel António dos Santos e Saturnino Cabral dos Santos — nomeados para, interinamente, exercerem o cargo de Bombeiros do Secretariado Administrativo da Praia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1981.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Janeiro de 1981).

**Extracto da Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Praia:**

De 22 de Dezembro de 1980:

Manda transitar com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1980, para o novo quadro do Município da Praia, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 29/80, de 3 de Maio, os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Forma de provimento
Manuel Correia da Silva ... ..	Terceiro oficial	Contrato
Victorino Sanches Tavares ... ..	Escrit. dactil. 2.ª classe	Definitiva
Gregório Cabral ... ..	Porteiro	Contrato
Pedro Lopes Cabral ... ..	Servente	Contrato
José Rosa Spencer ... ..	Zelador	Contrato
António Freire Tavares ... ..	Zelador	Interina
Justino Pereira ... ..	Conduç.-auto de pesados	Interina
Jacinto Martins de Carvalho ... ..	Fisc. de 3.ª clas.	Interina
Humberto Horta Fernandes ... ..	Fisc. de 3.ª clas.	Interina
Mateus dos Santos Andrade ... ..	Téc. aux. 1.ª cls.	Contrato
Maria Isabel Lopes Correia ... ..	Esc.-dact. 2.ª cls.	Interina
Florencio Tavares Varela ... ..	Jard. 3.ª cls.	Contrato
Gabriel Augusto Lopes de Pina ... ..	Fiscal 2.ª cls.	Contrato
José Mendes de Pina ... ..	Aux. de cons. água principal	Contrato
Olívio da Costa Gomes ... ..	Can. 1.ª cls.	Contrato
Carlos Alberto Vaz ... ..	Ajud. de can.	Interina
Brás da Veiga Gonçalves ... ..	Vigilante	Contrato
João da Silva Gonçalves ... ..	Vigilante	Contrato
João de Carvalho ... ..	Vigilante	Contrato
António Carlos Lopes Ribeiro ... ..	Vigilante	Contrato
Manuel da Silva Letria ... ..	Fiscal 3.ª cls.	Interina
José Borges ... ..	Guarda-cov.	Contrato

**Contrato de prestação de serviço:**

De 1 de Dezembro de 1980:

Dra. Ana Maria Dias de Castro — contratada para prestar serviço como cooperante, no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, no cargo de médica psiquiatra, com direito a vencimento mensal de 25 000\$.

Este contrato tem a duração de um ano a contar de 15 de Outubro de 1980, data da chegada da cooperante a Cabo Verde, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos de acordo com a cláusula contratual.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Dezembro de 1980).

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de uma vaga na categoria de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/80, de 2 de Fevereiro, homologado por despacho do camarada Ministro da Justiça, de 11 de Dezembro de 1980:

- 1 — António Policarpo Tavares Andrade;
- 2 — Maria Madalena Almeida Cardoso a);
- 3 — Domingas Isabel Fernandes a);
- 4 — Nelson Pereira Moniz;
- 5 — Isabel Maria Varela a);
- 6 — Orlanda Filomena dos Santos;
- 7 — Arlinda Filomena Delgado Neves a);
- 8 — Eugénia da Conceição Silva Ramos Lizardo a).

a) Admitidos sob a condição de apresentarem os documentos exigidos no respectivo aviso de concurso, no prazo de 20 dias a contar da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

Lista de classificação final das provas escritas do concurso para as vagas de terceiros oficiais dos quadros do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, conforme anúncio concurso inscrito no *Boletim Oficial* n.º 40/80, de 4 de Outubro de 1980.

Nomes	Valores
1 — Filinto Fonseca Resende Costa ... ..	15,9
2 — Maria da Luz Soares ... ..	15,5
3 — Pedro Alexandrino E. Tavares ... ..	14

### COMUNICAÇÕES

Comunica-se para os devidos efeitos que no dia 15 de Dezembro de 1980, Raquel Helena Sousa Antunes Silva tomou posse do cargo de escriturária-dactilógrafa, da Direcção-Geral de Saúde para que foi nomeada por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 6 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 do mesmo mês, in *Boletim Oficial* n.º 50/80.

Para os devidos efeitos se comunica que Alexandrina Vieira Gonçalves e Vitorino Moniz, nomeados para, interinamente, exercerem os cargos de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio Turismo e Artesanato de 1 de Dezembro de 1980, visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Dezembro de 1980 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/80, de 13 de Dezembro, tomaram posse dos referidos cargos em 18 e 18 de Dezembro de 1980, respectivamente.

Comunica-se que a técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral da Saúde, Maria Auxília dos Santos Soares, nomeada por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 27 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo e de

Contas em 14 de Novembro de 1980, in *Boletim Oficial* n.º 49, tomou posse do referido cargo e entrou em exercício no dia 8 de Dezembro de 1980.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Dezembro de 1980, o diploma de provimento do professor de posto escolar, contratado, do Departamento do Ensino Primário, Gertrudes Maria Lopes Ferro.

Comunica-se que, por motivo de ausência do respectivo titular, o Camarada Heitor Carlos Barbosa Silva desempenhou, na qualidade de primeiro substituto, as funções de Delegado do Governo no Concelho do Maio, no período de 20 de Outubro a 20 de Novembro de 1980.

Mais se comunica que, por ter sido dada por finda a comissão do referido Delegado do Governo, o mesmo substituto passou a exercer as ditas funções no dia 1 de Dezembro de 1980.

Para os devidos efeitos se comunica que no passado dia 14 de Dezembro último, faleceu no hospital de S. Filipe, o professor eventual do 3.º nível da Escola Preparatória da Brava, Corsino António Flôr.

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 26 de Dezembro de 1980 o professor de posto escolar, de serviço eventual, Manuel Cardoso Gonçalves.

Comunica-se que no dia 8 de Dezembro de 1980, José Sequeira da Silva tomou posse no cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe (animador social) para que foi nomeado provisoriamente por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 2 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 8 do mesmo mês e publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/80.

Comunica-se para os devidos efeitos que as provas escritas do concurso para as vagas de 3.ª oficiais do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, terá lugar no próximo dia 13 de Janeiro de 1981, pelas 8 horas na Escola de Enfermagem do Hospital da Praia.

Comunica-se que no dia 8 de Dezembro de 1980, António Augusto Ferreira, tomou posse no cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe (animador social) para que foi nomeado provisoriamente por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 9 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 do mesmo mês e publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/80.

Comunica-se que Antónia Catarina Tavares, nomeada escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, conforme despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/80, tomou posse em 6 de Dezembro de 1980.

### RECTIFICAÇÕES

Por terem saído inexactos no *Boletim Oficial* n.º 50/80, de 13 de Dezembro de 1980, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 23 de Outubro de 1980:

Manuel Filipe Soares, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de

Delegado do Procurador da República do Serviço do Ministério Público, continuando a desempenhar, interinamente, as funções de Procurador da República de 2.ª classe, com colocação em Santo António.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

Carlos Leopoldino de Almeida, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de Juiz Sub-Regional do quadro dos Tribunais Judiciais, ficando colocado em S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 3 de Dezembro de 1980).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 35, de 30 de Agosto de 1980 à página 434, novamente se publica:

Por despacho de 28 de Setembro de 1979, do Camarada Ministro da Educação e Cultura e nos termos da alínea c) do artigo 152/79, de 31 de Dezembro, são nomeados para, no ano lectivo de 1979/80, os professores de serviço eventual, José Morais Costa e José da Silva Matos, leccionarem na Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

(Esta despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 32.º, artigo 224.º do orçamento vigente. Foi «visado» pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Agosto de 1980).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 31 de Janeiro de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

— o —

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Secretaria-Geral

Por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura que abaixo se indicam e nos termos do § único do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho e os da alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, são revalidadas as seguintes nomeações dos docentes do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual para leccionarem durante o ano lectivo de 1980/81.

Esta despesa tem cabimento na dotação do capítulo 27.º artigo 189.º do orçamento vigente.

Concelho da Boa Vista:

De 1 de Outubro de 1980:

Professores de Posto Escolar:

- 1 — Mercedes Orlanda Lima Spencer — no Posto Escolar n.º 44-B, de Rabil;
- 2 — Mirandolina Lopes Lima Évora — no Posto Escolar n.º 66-B, de Sal-Rei;
- 3 — Hírdina Oliveira dos Santos — no Posto Escolar n.º 98-B, de Bofareira;
- 4 — Rita Santos Ascensão Andrade — no Posto Escolar n.º 47-B, de João Galego;
- 5 — Alfredo Lima — no Posto Escolar n.º 44-B, de Rabil;

- 6 — João Baptista Fonseca — no Posto Escolar n.º 66-B, de Sal-Rei;
- 7 — Constantina da Cruz Tomar Almeida — no Posto Escolar n.º 77-B, de Estancia de Baixo;
- 8 — Maria Ascensão Silva Santos — na Escola n.º 9-B, da Vila de Sal-Rei;
- 9 — Albertina Pereira Lima — no Posto Escolar n.º 67-B, de Estancia de Baixo;
- 10 — Fidélia de Jesus Silva — no Posto Escolar n.º 45-B, de Povoação Velha;
- 11 — Casimiro da Cruz Fortes — no Posto Escolar n.º 45-B, de Povoação Velha;
- 12 — Nelson Evaristo Medina Livramento — no Posto Escolar n.º 47-B, de João Galego;
- 13 — Maria Filomena da Cruz Almenda — no Posto Escolar n.º 46-B, de Fundo das Figueiras;
- 14 — Horácio Nelson Martins Lubrabo — no Posto Escolar n.º 46-B, de Fundo das Figueiras; De 16 de Outubro;
- 1 — Matilde Maria Estrela — no Posto Escolar n.º 45-B, de Povoação Velha;
- 2 — Rosalina Silva — na Escola Primária n.º 9-B, de Sal-Rei;
- 3 — Faustina Fontes Lima — na Escola Primária n.º 9-B, de Sal-Rei.

Concelho de S. Vicente:

De 30 de Outubro de 1980;

Professores de Posto Escolar:

- 1 — Maria Alice Monteiro Lima de Oliveira — na Escola Primária 1-B, do Mindelo;
- 2 — Vitória Natalina Almeida Évora Melo — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 3 — Arlinda Filomena dos Santos — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 4 — Maria de Lourdes Fonseca Soares — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 5 — Maria Fernanda Silva Dias — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 6 — Maria Antónia Évora — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 7 — Celestina Josefa dos Santos — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha;
- 8 — Francisca Carminda de Sousa Costa Lizardo — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha;
- 9 — Marcelina Inácia da Silveira Correia — no Posto Escolar n.º 1-B, do Monte Sossego, a leccionar no Lazareto;
- 10 — Maria de Fátima Monteiro — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 11 — Maria da Conceição Chantre — no Posto Escolar n.º 50-B, de Chã de Cemitério;
- 12 — Filomena Maria Monteiro Silva — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 13 — Maria José Duarte Spencer dos Santos — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
- 14 — Ana Monteiro Cardoso Sequeira — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 15 — Ivone Isabel Fortes — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 16 — Maria de Fátima Silva Ferreira — no Posto Escolar n.º 5-B, de Lameirão;
- 17 — Maria dos Anjos Pereira Vieira — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego, a leccionar no Lazareto;
- 18 — Carmelita Maria Fortes Fernandes — no Posto Escolar n.º 68-B, do Madeiral;

Concelho do Porto Novo:

Professores do Ensino Básico Elementar:

De 1 de Outubro de 1980:

- 1 — Carmén Medina Pereira — no Posto n.º 27-B, da Ribeira das Patas;
- 2 — Iolanda de Oliveira Juff — na Escola n.º 5-B, da Vila do Porto Novo.

Professores de Posto Escolar.

- 1 — Nayr Alves Rodrigues — na Escola n.º 5-B, da Vila do Porto Novo;
- 2 — Maria Gregória Maurício Neves — no Posto n.º 58-B, da Vila do Porto Novo;
- 3 — Ana de Anunciação Jardim — no Posto n.º 24-B, de Lajedos;
- 4 — Porfíria Medina Almeida — no Posto n.º 124-B, do Tarrafal;
- 5 — Maturina Maria Costa Brazão de Almeida — no Posto n.º 144-B, da Vila do Porto Novo;
- 6 — Eugénia de Fátima Monteiro Ramos — no Posto n.º 28-B, de Martiene;
- 7 — Maria do Rosário de Fátima Leite Jardim Coelho Monteiro — no Posto n.º 58-B, da Vila do Porto Novo;
- 8 — Etelvina e Jesus Pinto dos Santos — no Posto n.º 58-B, da Vila do Porto Novo;
- 9 — Eurico Monteiro Fortes — no Posto n.º 82-B, de Curral das Vacas;
- 10 — João Gomes Silveira — no Posto n.º 157-B, de Covão;
- 11 — Maria Teresa Almeida Barbosa Vicente — no Posto n.º 125-B, de Ribeira da Cruz;
- 12 — Stefa Maria de Lourdes Silva — no Posto n.º 58-B, da Vila do Porto Novo;
- 13 — Gracinda Alves Rodrigues Lima — no Posto n.º 115-B, da Vila do Porto Novo;
- 14 — Armanda Francisca da Cruz Gonçalves — no Posto n.º 144-B, do Porto Novo;
- 15 — Eduardo Barbosa Barros — no Posto n.º 29-B, de Mato Estreito;
- 16 — João Pires Moreira — no Posto n.º 85-B, de Monte Trigo;
- 17 — Jorge Manuel dos Santos Vaz — no Posto n.º 26-B, de Alto Mira;
- 18 — Beatriz Maria da Fonseca — no Posto n.º 27-B, de Ribeira das Patas;
- 19 — Otaniela Pina Cabral — no Posto n.º 24-B, de Lajedos;
- 20 — Manuela Inácia Lopes Andrade — no Posto n.º 27-B, de Ribeira das Patas;
- 21 — Luísa Helena Rosa de Pina — no Posto n.º 123-B, de Tabuga;
- 22 — Arcângela Maria Monteiro — no Posto n.º 132-B, de Mato Estreito;
- 23 — Maria Serafina Rocha Alves — no Posto n.º 84-B, de Jorge Luís;
- 24 — Maria Augusta Silva Lopes — no Posto n.º 81-B, de Chã de Manuelinho;
- 25 — José Pedro dos Santos — no Posto n.º 81-B, de Chã de Manuelinho;
- 26 — Albertina Maria Gomes Cardoso — no Posto n.º 124-B, de Tarrafal;
- 27 — Antónia Almeida Filipe — no Posto n.º 23-B, de Martiene;
- 28 — Catarina Gonçalves Teixeira — no Posto n.º 122-B, de Ribeira Fria;

- 29 — Mário de Barros Júnior — no Posto n.º 111-B, de Alto Mira;
- 30 — Marcolino Centeio de Pina — no Posto n.º 158-B, de Chã de Branquinho;
- 31 — Egídio Patrício Pires — no Posto n.º 122-B, de Mato Estreito;
- 32 — Aristides Rocha dos Reis — no Posto n.º 80-B, de Lombo de Figueiras;
- 33 — Domingos Santos Rosa — no Posto n.º 158-B, de Chã de Branquinho;
- 34 — Valdemiro Santos Gonçalves Neto — no Posto n.º 110-B, de Alto Mira — 3.ª Zona.

Concelho da Brava:

De 1 de Outubro de 1980:

Professores de Posto Escolar:

- 1 — Deolinda Ramos Vicente — Casa Materna da Vila de Nova Sintra;
- 2 — Maria Paula Fortes Sança Gomes — Escola n.º 6, de Nova Sintra;
- 3 — Edith Gomes da Silva — na Escola Materna da Vila de Nova Sintra;
- 4 — Miguel Honório dos Santos Tavares — na Escola n.º 6, da Vila de Nova Sintra;
- 5 — Crisanta Maria Fonseca — na Escola n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 6 — Maria José Moniz Gonçalves Sousa — na Escola n.º 6, da Vila de Nova Sintra;
- 7 — Maria Helena Conceição Miranda — Casa Materna da Vila de Nova Sintra;
- 8 — Maria José Pires Vieira — no Posto Escolar n.º 83, de Cova Rodela;
- 9 — Adélia Maria Pia Almeida Amarante — na Escola n.º 6, da Vila de Nova Sintra;
- 10 — Lucas Gonçalves Teixeira — na Escola n.º 6, da Vila de Nova Sintra;
- 11 — Alberto Correia Lopes — no Posto Escolar n.º 50, de Furna; ;
- 12 — Manuel Pina Gomes — Casa Materna da Vila de Nova Sintra;
- 13 — Francisco Pinto Coelho — no Posto Escolar n.º 58, de Cachaço;
- 14 — Maria de Fátima Rocha Soares — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 15 — Jaime Maria Gonçalves Gibau — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 16 — Maria Helena Rodrigues Monteiro — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 17 — Alcides de Pina — no Posto Escolar n.º 50, de Furna;
- 18 — Idalina Mendes Teixeira — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 19 — Lucília de Jesus Teixeira — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 20 — Elisa Silva Martins de Pina — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 21 — Carlos Fernandinho Teixeira — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 22 — Manuel Bartolomeu Jesus Teixeira — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 23 — Ilídio Barbosa Vicente — no Posto Escolar n.º 59, de Lavadura;
- 24 — Manuel Baptista Costa — no Posto Escolar n.º 82, Mato Grande;
- 25 — António Pina Cardoso — no Posto Escolar n.º 82, de Mato Grande;
- 26 — António Barbosa Barros — no Posto Escolar n.º 51, de Palhal;

- 27 — António Cardoso — no Posto Escolar n.º 82, de Mato Grande;
- 28 — André Gomes — no Posto Escolar n.º 188, de Furna;
- 29 — José Gonçalves Gibau — no Posto Escolar n.º 82, de Mato Grande;
- 30 — Joaquim Gomes Lopes — no Posto Escolar n.º 58, de Cachaço;
- 31 — Maria da Graça Pires — no Posto Escolar n.º 51, de Palhal;
- 32 — António Duarte Costa — no Posto Escolar n.º 58, Cachaço.

De 16:

- 1 — José Henrique Mendes Lopes Tavares — no Posto Escolar n.º 187, de Chã de Sousa;
- 2 — Arlindo Teixeira Lopes — no Posto Escolar n.º 187, de Chã de Sousa.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 4 de Dezembro de 1980. — O secretário-geral, João Quirino Spencer.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

#### Secretariado Administrativo do Concelho do Tarrafal

##### EDITAL

Arcádio Monteiro, Delegado do Governo do Concelho do Tarrafal.

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 40/78, de 6 Maio, publicado o *Boletim Oficial* n.º 18/78, faz saber, que no próximo dia 3 de Fevereiro, às 10 horas à porta dos armazéns do Secretariado Administrativo do Tarrafal, se procederá a venda em hasta pública, do seguinte apreendido a Jacinto Mendes Semedo, nos termos do decreto-lei acima referido:

- Um alambique com capacidade de 150 litros e os respectivos acessórios, na base de licitação de ... .. 15 000\$00
- Duzentos e sessenta litros de aguardente na base de licitação de ... .. 18 200\$00

O produto da licitação será entregue no estado em que se encontra e aos valores de arrematação serão acrescidos dos emolumentos devidos nos termos do Decreto-Lei n.º 119/79.

Para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Secretariado Administrativo do Concelho do Tarrafal, 8 de Janeiro de 1981. — O Delegado do Governo, Arcádio Monteiro.

(7)

#### Direcção-Geral da Função Pública

##### AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que de acordo com o despacho do Camarada Primeiro Ministro de 14 do corrente, foi prorrogado por mais 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Boletim Oficial* o prazo para concurso para provimento de vagas de chefe de Secção e 1.º oficial do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 6 de Dezembro de 1980.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 29 de Janeiro de 1981. — O Director-Geral, Jorge Manuel Soares de Brito.

##### AVISO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 22 de Dezembro de 1980, homologado por despacho do Camarada Primeiro Ministro de 9 de Ja-

neiro do corrente, se torna público que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, se acham abertos, no Ministério da Justiça, concursos de provas práticas para a promoção e ingresso nas categorias de chefe de Secção, 1.º oficial, 2.º oficial, 3.º oficial e aspirante do quadro de pessoal administrativo da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais, aos quais poderão candidatar-se:

1. 1. Para promoção (3.º, 2.º e 1.º oficiais e chefe de Secção):

- a) Os funcionários de todos os quadros dos Serviços Públicos do País que reúnem as condições previstas no Decreto-Lei n.º 152/79, nomeadamente os artigos 6.º n.ºs 2 e 3 e 16.º n.º 2.

1. 2. Para ingresso (aspirante):

- a) Os aspirantes interinos, de todos os quadros dos Serviços Públicos do País, independentemente das habilitações exigidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 152/79, (artigo 91.º do mesmo diploma);
- b) Os cidadãos nacionais habilitados com o 3.º ano do curso geral dos Liceus ou equivalentes, com menos de 35 e mais de 18 anos.

2. A admissão aos concursos é feita mediante requerimento dos interessados, com assinatura reconhecida por notário, dirigido ao Camarada Ministro da Justiça e entregue, na Praia, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e nos restantes concelhos do País, nas respectivas Instâncias Judiciais, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão comprovativa de tempo e informação de serviço para os candidatos a que se referem as alíneas a) dos pontos 1.1 e 1.2 do presente aviso;
- b) Certidão de idade e de habilitações literárias para os candidatos a que se referem a alínea b) do ponto 1.2 do presente aviso.

3. As provas práticas, que terão lugar em local, dia e hora a designar, versarão sobre as seguintes matérias:

a) Para aspirante:

- Noções gerais sobre o Estatuto e Programa do Partido;
- Noções gerais sobre a Organização Política do Estado;
- Breves noções sobre Estatuto do Funcionalismo: modalidades de provimento; direitos e deveres; faltas e licenças. Das informações, notas e ofícios;
- Divisão administrativa e judiciária do País;
- Redacção sobre um tema de serviço;
- Dactilografia: cópia de um texto. Ditado com cerca de 250 palavras. Elaboração de um mapa.

b) Para terceiro oficial:

- O mesmo que para aspirante; e
- Estatuto do Funcionalismo: condições de provimento. Concursos. Direitos e deveres. Faltas e licenças. Responsabilidade disciplinar. Informações notas e ofícios. Arquivo.
- Organização Judiciária vigente do País;
- Noções elementares de contabilidade pública: orçamento: receitas e despesas;
- Dactilografia: elaboração de mapas; cópia de um texto e ditado;
- Redacção sobre um tema de serviço.

c) Para segundo oficial:

- O mesmo programa que para 3.º oficial; e
- Estatuto do Funcionalismo: categoria e situação dos funcionários: das comissões de serviço, acumulações e substituição. Incompatibilidade. Infrações disciplinares. Noções de processos disciplinares: processos comuns, processos especiais. Recursos. Suspensão e extinção das penas. Licenças;
- Contabilidade relacionada com os serviços públicos: folhas de vencimento, ajudas de custo, horas extraordinárias, abono de família, processamento de aquisição de material. Elaboração de inventário. Elaboração e análise do orçamento por serviço. Cativação e duodécimos;
- Orgânica dos Ministérios;
- Redacção de propostas e informação sobre um tema de serviço.

d) Para primeiro oficial:

- O programa para 2.º oficial; e
- Estatuto do Funcionalismo: modalidade de provimento. Tempo e qualificação de serviço. Processos disciplinares: penas disciplinares e seus efeitos, reclamação e recursos. Sigilo. Do expediente;
- Contabilidade: Orçamento Geral do Estado — sua elaboração e execução. Receitas e despesas. Escrituração de livros de contabilidade. Distribuição e reforço de verbas;
- Noções gerais da hierarquia das leis;
- Noções sobre geografia política em África.

e) Para chefe de secção:

- Estatuto do Funcionalismo;
- A requisição. Domínio público do Estado;
- Finanças públicas. Elaboração de conta corrente e balancetes;
- Noções gerais do Direito Administrativo.

4. O prazo de validade dos concursos é de 2 anos.

5. São condições de preferência, em caso de igualdade:

- a) Maior tempo de serviço prestado no Ministério da Justiça;
- b) Maiores habilitações literárias;
- c) Maior tempo de serviço prestado ao Estado;
- d) Ter família constituída.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 12 de Janeiro de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

#### ANÚNCIOS DE CONCURSO

De acordo com o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 3 de Janeiro do corrente ano se faz público, que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* se encontra aberto concurso documental para preenchimento de vagas de contínuo do sexo masculino, dos estabelecimentos de Ensino do País e Serviços Centrais do Ministério da Educação e Cultura, a que poderão candidatar-se indivíduos que reúnam as seguintes condições:

- 1) Cidadãos nacionais com idade compreendida entre 21 a 35 anos, com a 4.ª classe de instrução primária.
- 2) Condições de preferência:
  - a) Prestação de serviço ao Estado por mais tempo, incluindo o militar;
  - b) Maiores encargos de família legalmente constituída;
  - c) Residência no local do estabelecimento de ensino.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 12 de Janeiro de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

I — Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 10 de Dezembro de 1980, se acha aberto, pelo prazo de 45 dias a contar da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, concurso de provas práticas para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção do Centro de Estudos Agrários, do Ministério do Desenvolvimento Rural, à qual poderão concorrer os 1.ºs oficiais dos diversos departamentos do país, desde que reúnam a seguinte condição:

Terem, pelo menos, 3 anos de serviço na categoria.

II — A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dos interessados, com assinatura devidamente reconhecida e dirigido ao Camarada Ministro do Desenvolvi-

mento Rural, devendo o mesmo ser acompanhado de documento comprovativo do tempo de serviço prestado na categoria.

III — As provas versarão sobre as seguintes matérias:

- 1) O mesmo que para 1.ºs oficiais, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/79;
- 2) Noções gerais de direito e processo civil e criminal;
- 3) Técnica de processos de inquérito e disciplinar;
- 4) Finanças Públicas.

IV — Em caso de igualdade nas provas, terão preferência os candidatos que:

- Tenham maior tempo de serviço prestado ao Estado;
- Tenham maiores habilitações literárias;
- Tenham família constituída.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 12 de Janeiro de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

I — Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 15 do corrente, se acha aberto, pelo prazo de 45 dias a contar da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de 2.ºs e 3.ºs oficiais dos quadros do Ministério do Desenvolvimento Rural, aos quais poderão candidatar-se funcionários dos diferentes serviços públicos do país, que reúnam as seguintes condições.

Para 2.ºs oficiais:

O 3.ºs oficiais, de nomeação provisória ou definitiva, com pelo menos, 3 anos na categoria.

Para 3.ºs oficiais:

Os aspirantes, de nomeação provisória ou definitiva, com pelo menos, 1 ano na categoria.

II — A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dos interessados, com assinatura devidamente reconhecida e dirigido ao Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, devendo o mesmo ser acompanhado de documento comprovativo do tempo de serviço prestado na categoria.

III — As provas versarão sobre as seguintes matérias:

a) Para 2.ºs oficiais.

- 1) O mesmo que para os 3.ºs oficiais.
- 2) Conhecimento da orgânica do Ministério do Desenvolvimento Rural.
- 3) Princípios gerais de direito, administrativo; actos administrativos, sua divsão e classificação ractificação, revogação e nulidade dos actos administrativos (forma e processo). Consequências da ilegalidade dos actos administrativo; Início e cessação da vigência das leis. Tutela administrativa; Noções gerais do contencioso das leis.

b) Para 3.ºs oficiais:

- 1) Programa do PAJGC e do Governo.
- 2) Redacção sobre um tema de serviço indicado pelo júri.
- 3) Noções gerais sobre a Organização Política e Administrativa do Estado.
- 4) Noção geral da hierarquia das Leis.
- 5) Deveres e direitos dos funcionários, cumprimento das ordens, sigilo, correspondência, expediente e arquivo.
- 6) Noções gerais de contabilidade pública, orçamento, sua elaboração e execução.
- 7) Noções sobre Geografia e História Política de África.
- 8) Prova de dactilografia.

IV -- Em caso de igualdade nas provas, terão preferência os candidatos que:

- Tenham maior tempo de serviço prestado ao Estado;
- Tenham maiores habilitações literárias;
- Tenham família constituída.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 9 de Janeiro de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

— o —

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado *Cesário Tavares Mendonça Landim* — Praia, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena, de não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 2 Volumens de objectos de uso pessoal, vindos sob o c.º n.º 1-A, de Lisboa, entrado neste porto no n/m «António Carlos», sob a c/m fiscal n.º 25/80.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 29 de Dezembro de 1980. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(8)

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado *Manuel Vieira Garcia*, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 1 Caixa moto-bomba, vindo de Lisboa no n/m «António Carlos», entrado neste porto em 4 de Fevereiro de 1980, sob a c/m fiscal n.º 25/80, conhecimento de embarque 56-A, de Lisboa.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 30 de Dezembro de 1980. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(9)

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado *Francisco Gonçalves*, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 1 Rolo de tubo de plástico, vindo de Lisboa no n/m «António Carlos», entrado neste porto em 4 de Fevereiro de 1980, sob a c/m fiscal n.º 25/80 conhecimento de embarque n.º 22-A, de Lisboa.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 30 de Dezembro de 1980. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(10)

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 12/80:

Lote único: — Constituído por 11 cartões de água gaseificada com o peso bruto de 242 quilos, de origem portuguesa, na base de licitação de 1 708\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Janeiro de 1981. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(11)

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 29 do corrente, às 10 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 23/80:

Lote único: — Constituído por 6 pares de calças, tecido polyester, com o peso líquido de 1,75 quilos e 22 pedaços de tecido de algodão com o peso líquido de 10 quilos, na base de licitação de 4 324\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Janeiro de 1981. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(12)

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 26 do corrente, às 10 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (3.ª praça), da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 40/78:

Lote único: — Constituído por 22 maços de cigarros, marca SG gigante, com o peso bruto de 525 gramas, e líquido de 110 gramas, de origem portuguesa, sem base de licitação.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Janeiro de 1981. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(13)

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 2 de Fevereiro, às 10 horas, no recinto desta Alfândega,

se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 57/77:

Lote n.º 1 — Constituído por 2 válvulas para aparelho de rádio-difusão, de origem americana, com o peso bruto de 1 quilo, na base de licitação de 14 681\$.

Lote n.º 2: — Constituído por 2 estojos com ferramentas (chaves de fenda, de boca e de caixa), com o peso de 8 quilos, de origem francesa, na base de licitação de 6 025\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Janeiro de 1981. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(14)

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, director da Alfândega da Praia. Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 3 de Fevereiro, às 10 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 64/77:

Lote único: — Constituído por 1 cartão com 20 rolos de papel telex, com o peso bruto de 28 quilos e líquido de 27 quilos, de origem não consta, na base de licitação de 5 322\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Janeiro de 1981. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(15)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
E COMUNICAÇÕES

Serviço Nacional de Viação

ANÚNCIOS DE CONCURSOS

(2.ª publicação)

1. De harmonia com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 17 de Novembro último, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 54/76, de 29 de Maio, faz-se público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio, está aberto concurso para o preenchimento de 6 (seis) vagas no contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer na praça desta cidade.

2. Os requerimentos dirigidos ao Chefe do Serviço Nacional de Viação com as assinaturas devidamente reconhecidas por notário, deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome do requerente;
- b) Data e local de nascimento (freguesia e concelho);
- c) Filiação;
- d) Residência (local, freguesia e concelho);
- e) Número da carta de condução e direcção de viação que a emitiu;

- f) Número e data do bilhete de identidade e Arquivo de Identificação que o emitiu;
- g) Se à data do requerimento explora ou não algum veículo em regime de aluguer;
- h) Número do agregado familiar (se o tiverem) com especificação de nomes e grau de parentesco.

3. São condições de preferência na atribuição das licenças:

- a) Ser condutor profissional;
- b) Não possuir qualquer licença de aluguer;
- c) Estar desempregado;
- d) Maior encargo familiar.

4. Em caso de empate, tomar-se-á em consideração o condutor profissional mais antigo e que tenha o cadastro limpo de infracções e acidentes.

N. B. — Só serão aceites veículos novos ou com o máximo de um ano de uso e que não tenham já sofrido acidentes de viação, de marca Peugeot 504, a gasoil.

Serviço Nacional de Viação, na Praia, 31 de Dezembro de 1980 — Pelo chefe de Serviço, *Plínio Galvão dos Reis Borges*.

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Sátiro de Sousa Ferreira, que foi verificador das Alfândegas, aposentado, e sócio desta Instituição, a sua viúva Zulmira Victória Brigham Ferreira, requereu o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará o abono, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 12 de Janeiro de 1981. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(16)

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Sátiro de Sousa Ferreira, que foi verificador das Alfândegas, aposentado, e sócio desta Instituição, a sua viúva Zulmira Victória Brigham Ferreira, a transmissão da pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não a transmissão, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 12 de Janeiro de 1981. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(17)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

## (JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo, e no livro de notas para escrituras diversas n.º 4/A, de folhas 98 a 99, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de 8 de Janeiro de 1981, na qual, Bernardino Monteiro Varela, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria Helena Gomes Furtado Varela, funcionário público, natural da ilha de Santiago, residente na Fazenda, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor, do seguinte prédio:

«Um tracto de terreno para construção urbana, situado na Fazenda — Várzea da Boa Vista, medindo 120 metros quadrados do prédio anteriormente inscrito sob o n.º 681, tracto de terreno esse que fica a formar um prédio distinto e a confrontar do Norte com Vasco Cabral, do Sul com um pardiheiro inabitável, do Leste com a estrada pública e do Oeste com uma rua, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o n.º 757, com o rendimento colectável de 60\$00, a que corresponde o valor matricial de 1 200\$00, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme certidão negativa lá passada, datada de 24 de Dezembro do ano findo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter há mais de 15 anos.

Que, por não poder, pelos meios normais, por título escrito ou por outros documentos provar a sua posse, em virtude de desconhecer completamente quem são os donos do terreno, vem por este meio justificar o seu domínio e posse do mencionado prédio, com base em usucapião.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

## CONTA:

Art.º 18.º n.º 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre geral de justiça ... ..	7\$00
Taxa reembolso ... ..	3\$00
Selos ... ..	25\$00

Soma ... .. 105\$00  
São: (cento e cinco escudos).

Conferida por, *Jorge Rodrigues Pires*.

Registada sob o n.º 107/81.

(18)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

## (JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em 27 de Dezembro de 1980, de folhas 91 verso a 92, verso do livro de notas para

escrituras número 6/A, deste Cartório a meu cargo, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial, por óbito de Benjamim Gomes dos Santos, de sessenta e um anos de idade, no estado de casado com Clara Almeida Marques dos Santos, o qual era natural da freguesia de S. Salvador do Mundo, Concelho de Santa Catarina, filho de Francisco Gomes Cabral, residente que foi em Rui Vaz, sem testamento, nem qualquer disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros os seus filhos, Maria Gomes dos Santos, viúva, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha — Praia; Ruy Soares Gomes dos Santos, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Dona Flávia Varela Marques, funcionário público, natural da freguesia de São Salvador do Mundo, do concelho de Santa Catarina, residente em Achadinha — Praia; Mário Marques Gomes dos Santos, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria de Ascensão Pina Gonçalves dos Santos, regente agrícola, natural da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho de Santa Catarina, residente em Lisboa — Portugal; Ângelo José Gomes dos Santos, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Domingas Varela Marques, motorista, natural da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho de Santa Catarina, residente na Fazenda — Praia; e Maria Helena Santos, solteira, maior, doméstica, natural da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho de Santa Catarina, residente em Dakar — Senegal.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os preferiram, ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório pois que os referidos herdeiros são todos maiores e com residências conhecidas e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos oito de Janeiro de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

## CONTA:

Art. 18.º n.º 1. e 2 ... ..	70\$00
Cofre geral de justiça ... ..	7\$00
Taxa de reembolso ... ..	3\$00
Selos ... ..	25\$00

Soma ... .. 105\$00

São: (cento e cinco escudos).

Conferida por, *Olívio Barbosa Amado*.

Registada sob o n.º 113/80.  
(19)

## MOAVE Moagem de Cabo Verde, SARL

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 17.º e 18.º dos Estatutos, convoco os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, no dia 16 de Fevereiro, pelas 18 horas, nas instalações da empresa, na Av. Amílcar Cabral, na cidade do Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

— Discutir, aprovar ou modificar o relatório, o balanço e as contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1980.

Mindelo, 16 de Janeiro de 1981. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *José Duarte Fonseca*.

(20)

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10% a linha quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro ... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

# SUPLEMENTO

## ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

### PROJECTO DA ORDEM DO DIA DA I SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

1. Verificação dos poderes dos Deputados;
2. Aprovação da Ordem do Dia;
3. Eleição do Presidente da Assembleia Nacional Popular e dos restantes membros da Mesa da Presidência;
4. Eleição do Presidente da República;
5. Investidura do Presidente da República;
6. Eleição do Primeiro Ministro;
7. Formulário das Leis da Assembleia Nacional Popular e dos Decretos Presidenciais.

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 6/81:

Autoriza a Caixa de Crédito de Cabo Verde a elevar o montante do crédito mencionado na Portaria n.º 6/80, de 26 de Janeiro.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Delegando competência no Director-Geral dos Registos e do Notariado para a resolução dos assuntos que indica.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública:

### Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO  
ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 6/81  
de 31 de Janeiro

Reconhecida a necessidade de autorizar a Caixa de Crédito de Cabo Verde a elevar o montante do crédito referido na Portaria n.º 6/80, de 26 de Janeiro, concedido a José Alberto Silvestre Fortes Lopes;

Tendo em vista o disposto no artigo 98.º do Regulamento da Caixa de Crédito de Cabo Verde, aprovado pela Portaria n.º 8 642, de 10 de Setembro de 1969;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado das Finanças:

É autorizada a Caixa de Crédito de Cabo Verde a elevar o montante do crédito mencionado na Portaria n.º 6/80, de 26 de Janeiro, para 2 000 000\$ (dois milhões de escudos).

Secretaria de Estado das Finanças, 31 de Janeiro de 1981. — O Secretário de Estado, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França*.

o§o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro, delego no director-geral dos Registos e do Notariado competência para:

- Conceder licença disciplinar ao pessoal da Direcção-Geral e autorizar o seu gozo no país;
- Conferir posse aos funcionários da Direcção-Geral;
- Autorizar deslocações em serviço dentro do país, de funcionários da Direcção-Geral, bem como as despesas resultantes nas deslocações;
- Autorizar a realização de despesas variáveis, até ao limite de 25 000\$, cujos encargos tenham cabimento nas verbas do orçamento ordinário do Estado distribuídas à Direcção-Geral;
- Autorizar pedidos de restituição de documentos, nos termos da lei;
- Autorizar os pedidos de passagem de certidões, nos termos da lei.

Ministério da Justiça, 23 de Janeiro de 1981. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Director Regional de Educação e Cultura:

De 11 de Outubro de 1980:

Concelho de S. Vicente:

Francisco Gertrudes Lopes da Cruz, professor de posto escolar eventual com colocação no Posto Escolar n.º 6-B de Chã de Alecrim — autorizado a não iniciar funções.  
Cristalina de Fátima Alves Fortes dos Reis, professora do Ensino Básico Elementar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 25-B de Ribeira da Cruz, concelho do Porto Novo — transferida para o Posto Escolar n.º 99-B do Mindelo, a seu pedido.

Tomásia Neves Teixeira Júnior, professora do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 140-B de Ribeirinha — transferida para o Posto Escolar n.º 149-B da Bela Vista, a seu pedido.

Maria de Cristo Santos Soares, professora de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 149-B da Bela Vista — transferida para o Posto Escolar n.º 140-B de Ribeirinha, a seu pedido.

Leonela Maria Cândido Ferreira de Brito Santos Silva, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 129-B de Ribeira de Craquinha — transferida para o Posto Escolar n.º 52-B do Mindelo, a seu pedido.

Concelho da Ribeira Grande:

Maria de Lourdes Cruz Ramos, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 52-B do Mindelo — transferida para o Posto Escolar n.º 17-B de Figueiras, a seu pedido.

Concelho do Porto Novo:

José Pedro dos Santos, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 81-B, de Chã de Manuelinho — autorizado a não iniciar funções.

Concelho de S. Vicente:

De 13:

Francisca Paulina Delgado Monteiro — professora do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha — transferida para o Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo, a seu pedido.

Imelda Filomena Andrade Cruz, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha — transferida para o Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim, a seu pedido.

Francisco Manuel da Graça, professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 163-B, de Ribeira de Calhau — autorizado a não iniciar funções.

Margarida Maria Andrade da Cruz, professora do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 11-B, da Praça Nova — prorrogado o prazo para a sua apresentação até 30 de Outubro de 1980.

Concelho da Ribeira Grande:

Luís Jansélio Delgado, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 53-B, de Coculi — prorrogado o prazo para a sua apresentação até 7 de Novembro de 1980.

De 14:

Concelho de S. Nicolau:

José Luis Fortes Lopes, professor do 2.º nível (3.ª classe), de serviço eventual, colocado no Posto Escolar n.º 37-B, de Ribeira Prata — autorizada a não iniciar funções.  
 Isabel Maria de Brito, professora de posto escolar, do 2.º nível (3.ª classe), de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 31-B, de Cachaço — transferida, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 36-B, de Queimadas.  
 Manuel Júlio Soares, professor do 2.º nível (3.ª classe), de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 93-B, de Carvoeiros — transferido para o Posto Escolar n.º 36-B, de Queimadas, a seu pedido.

De 16:

Concelho da Ribeira Grande:

Manuel do Espírito Santo Cruz, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 13-B, de Marrador — autorizada a não iniciar funções.

De 21:

Concelho do Porto Novo:

Carlos Cândido Delgado — monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 115-B, da vila do Porto Novo — transferido, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 81-B, de Chã de Manuelinho.

De 23:

Concelho do Porto Novo:

Arlinda Francisca da Cruz Gonçalves, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 144-B da vila do Porto Novo — autorizada a não iniciar funções.  
 Maria Teresa Almeida Barbosa Vicente, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 125-B, de Ribeira da Cruz — transferida a seu pedido para o Posto Escolar n.º 112-B, de Alto Mira.

De 24:

Concelho da Ribeira Grande:

Maria José Delgado Mauricio Lima, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande — autorizada a não iniciar funções.  
 Maria Estefânia Ramos, professora do Ensino Básico Elemental, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 103-B, de Chã de Igreja.

De 3 de Novembro:

Concelho do Porto Novo:

Mário de Barros Júnior, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 111-B, de Alto Mira — autorizado a não iniciar funções.  
 Pedro Andrade Semedo, professor de posto escolar contratado, com colocação no Posto Escolar n.º 122-B, de Ribeira Fria — transferido para o Posto Escolar n.º 132-B, de Mato Estreito, a seu pedido.  
 Egídio Patrício Pires, professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 132-B, de Mato Estreito — transferido para o Posto Escolar n.º 122-B, de Ribeira Fria, a seu pedido.

De 11:

Concelho da Ribeira Grande:

Aida Maria Lima Brito, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 12-B, de Sinagoga — autorizada a não iniciar funções.

De 14:

Concelho do Porto Novo:

Maria Augusta Silva Lopes, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 81-B, de Chã de Manuelinho — autorizada a não iniciar funções.

De 15:

Concelho do Paúl:

Fernando Maria Antónia Oliveira, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 56-B, de Eito — transferido para o Posto Escolar n.º 155-B, de Chã de Fazenda, a seu pedido.

De 15 de Dezembro:

Concelho da Ribeira Grande:

Filomena Maria Figueiredo da Conceição Tolentino, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 3-B, da vila Ponta do Sol — transferida a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 134-B, do Tarrafal.

Concelho do Porto Novo:

Auriza Silva Pinto, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 134-B, do Tarrafal do Concelho da Ribeira Grande — transferida a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 57-B, da vila do Porto Novo.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 31 de Janeiro de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura que abaixo se indicam e nos termos do § único do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho e os da alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, são revalidadas as seguintes nomeações dos docentes do Ensino Básico Elemental, de serviço eventual para leccionarem durante o ano lectivo de 1980/81.

Esta despesa tem cabimento na dotação do capítulo 27.º artigo 189.º do orçamento vigente.

Concelho de Santa Cruz:

De 1 de Outubro de 1980:

Professores de Posto Escolar:

- 1 — Saluciano Vaz Moreira — no Posto n.º 18, dos Órgãos Pequenos;
- 2 — Domingos Semedo Varela — no Posto n.º 14, de Jalalo Ramos;
- 3 — Maria José Barbosa Afonso — no Posto n.º 123, de Liberão;
- 4 — Simão Tavares da Costa — no Posto n.º 176, de Ribeira Seca;
- 5 — Deolinda Gonçalves Pires — no Posto n.º 127, de Achada Fazenda;

- 6 — Lázaro Ramos Freire — no Posto n.º 15, de Pedra Badejo;
- 7 — Mariana Vieira Tavares — no Posto n.º 87, de Montanha;
- 8 — Hélia Iolanda Mendes Rodrigues — no Posto n.º 12, de João Teves;
- 9 — Maria Isaura Nunes Pinto — no Posto n.º 178, de Poilão;
- 10 — João Mendes Cabral — no Posto n.º 69, de Pedra Badejo;
- 11 — Lourdes Mendonça Barreto — no Posto n.º 123, de Liberão;
- 12 — Norberto Lopes Semedo — no Posto n.º 176, de Ribeira Seca;
- 13 — Maria Margarida Correia Semedo — no Posto n.º 146, de Porto Madeira;
- 14 — José António Cabral Semedo — no Posto n.º 144, dos Órgãos Pequenos;
- 15 — Domingos Gonçalves de Barros — no Posto n.º 19, de Mercado dos Órgãos;
- 16 — Cecílio Lopes Correia — no Posto n.º 179, de Poilão;
- 17 — Maria Madalena Mendes Tavares — na Escola n.º 13, de João Teves;
- 18 — Celestino Tavares Correia — no Posto n.º 177, de Gudelha;
- 19 — Gregório Neves Ribeiro — no Posto n.º 148, de Fundura;
- 20 — Mário da Veiga Furtado — no Posto n.º 85, de S. Jorge dos Órgãos;
- 21 — Francisca Maria Tavares Correia — no Posto n.º 146, de Porto Madeira;
- 22 — José Tomé Moreira Varela — no Posto n.º 87, de Montanha;
- 23 — Manuel Duarte Mette — no Posto n.º 176, de Ribeira Seca;
- 24 — Margarida Varela Vaz dos Santos — no Posto n.º 143, de Jalalo Ramos;
- 25 — Inácio Varela da Veiga — no Posto n.º 123, de Liberão;
- 26 — Maria de Jesus Mendes Semedo — no Posto n.º 141, de João Teves;
- 27 — Carlos dos Reis Borges — na Escola n.º 13, dos Órgãos;
- 28 — Críolo Garcia de Brito — na Escola n.º 13, dos Órgãos;
- 29 — António Correia Afonso — no Posto n.º 176, de Ribeira Seca;
- 30 — João Vieira Monteiro — na Escola n.º 12, de Pedra Badejo;
- 31 — Luciano Cardoso — no Posto n.º 52, de Renque Purga;
- 32 — Maria Francisca Toresa Monteiro — no Posto n.º 69, de Pedra Badejo;
- 33 — Euprêpria Medina da Silva Alves — na Escola n.º 12, de Pedra Badejo;
- 34 — João Ramos Moreira — no Posto n.º 205, de Chã da Silva;
- 35 — Eleutério Lopes Delgado — no Posto n.º 205, de Chão da Silva;
- 36 — Joaquina Lopes Correia — no Posto n.º 127, de Achada Fazenda;
- 37 — Lumena Gomes Andrade — no Posto n.º 127, de Achada Fazenda;
- 38 — Carlos Ramos Furtado — no Posto n.º 131, de Saltos Abaixo;
- 39 — António Lopes Afonso — no Posto n.º 19, de Mercado dos Órgãos;
- 40 — Felix Correia Duarte — no Posto n.º 227, de Ribeirão Boi;
- 41 — Maria de Lourdes Gomes Andrade — no Posto n.º 52, de Renque Purga;
- 42 — Adriano Monteiro — no Posto n.º 226, de Achada Ponta;
- 43 — Maria Luzia Cardoso Tavares — no Posto n.º 205, de Chã de Silva;
- 44 — António Costa Lima — no Posto n.º 206, de Santa Cruz;
- 45 — Maria Graciete Araújo — no Posto n.º 84, de Cancelo;
- 46 — José Maria Melo Silva — no Posto n.º 177, de Gudelha;
- 47 — Maria Jesus Gomes de Pina — no Posto n.º 226, de Achada Ponta;
- 48 — Margarida Emília Monteiro Simas — no Posto n.º 206, de Santa Cruz;
- 49 — Cesário Ramos Moreira — no Posto n.º 84, de Cancelo;
- 50 — João Costa Tavares — no Posto n.º 146, de Porto Madeira;
- 51 — Maria José Vaz Moreno — no Posto n.º 142, de Jalalo Ramos;
- 52 — Albertina Rodrigues de Carvalho — no Posto n.º 180, de Serelho;
- 53 — João Pedro Mendes — no Posto n.º 142, de Jalalo Ramos;
- 54 — Adriano Semedo Brito — no Posto n.º 142, de Jalalo Ramos;
- 55 — Quintino Tavares Furtado — no Posto n.º 227, de Ribeirão Boi;
- 56 — Domingos Mendes Tavares — no Posto n.º 227, de Ribeirão Boi;
- 57 — João Eúdes Alves Furtado — no Posto n.º 227, de Ribeirão Boi;
- 58 — Ilda Tavares Correia — no Posto n.º 180, de Serelho;
- 59 — Ana Baptista — no Posto n.º 84, de Cancelo;
- 60 — Antonino de Brito Andrade — no Posto n.º 227, de Ribeirão Boi;
- De 14:
- 1 — Maria Helena Sena Afonseca — no Posto n.º 69, de Pedra Badejo;
- 2 — João de Deus Fernandes Semedo — na Escola n.º 12, de Pedra Badejo;
- 3 — José Pereira de Pina — na Escola n.º 12, de Pedra Badejo;
- 4 — Domingos Semedo — no Posto n.º 178, de Monte Negro;
- 5 — Romana Tavares Monteiro — no Posto n.º 227, de Ribeirão Boi;
- 6 — José Carlos Freire Gonçalves — no Posto n.º 84, de Cancelo;
- 7 — Maria do Carmo Furtado Pereira — no Posto n.º 84, de Cancelo;
- 8 — Maria da Conceição Lopes Afonso — no Posto n.º 205, de Chã da Silva;
- 9 — Maria Helena Mendes Teixeira — no Posto n.º 131, de Saltos Abaixo;
- 10 — Cipriano Mendes Teixeira — no Posto n.º 180, de Serelho;

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 4 de Dezembro de 1980. — O secretário-geral, João Quirino Spencer.